



Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: ASTORGA

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Astorga

CNPJ: 735.743.377/0001-30

Endereço: Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48
UF: PR CEP: 86.730-000

Telefone: (44) 3234-3456

Conta Corrente: nº
28.372-X

Banco:
Banco do Brasil S/A

Agência:
0476-6

Praça de Pagamento:
Astorga

CPF: 235.777.469-04

Responsável:
Arquimedes Ziroldo

Cl/Órgão Expedidor: Carga: Executivo Municipal
1.365.788-2 SSP/PR

Função: Prefeito Municipal

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

A calagem poderá elevar a produção tanto das pastagens (MS/há) como das culturas anuais e perenes (kg/há), à índices próximos de 10 a 30% dependendo a atividade.

As atividades a serem beneficiadas serão:

- Café: aumento na da produtividade de 1.800 kg/há para 1.980 kg/há no adensado e de 1.200 kg/há para 1.320 kg/há no tradicional.
- Olericultura: aumento em 15% nas principais produzidas no município (alface, couve, pimentão, pepino, vagem, repolho e outras)
- Fruticultura: aumento de 15% nas principais frutas (laranja, banana, caqui, morango, e outras).
- Amoreira: aumento na produtividade de 800 kg/há para 950 kg/há.
- Pastagens para produção de leite e carne, visando o aumento principalmente na lotação de pastagem atualmente em 1,8 cabeças/há e estimando-se chegar à 2,3 cabeças/há, dependendo o nível de manejo das pastagens. Incremento de 30% que atingirá o aumento na produção de carne e leite por área.
- Lavouras anuais de milho, soja e milho safrinha: Estas atividades por possuírem boas produtividades, serão beneficiadas com a calagem através da elevação do pH para 6 ou mais, que é exigido pela maioria das culturas e outros benefícios diretos no solo, podendo incrementar a produção de 10 a 20%.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	514,84	toneladas	100,00	51.484,00
Total (R\$) 51.484,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	88	350	438

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 28.372-X, da Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil - S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná

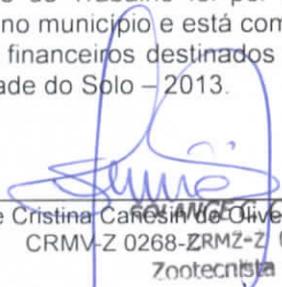


9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários	12/2012	04/2013
Definição do Técnico Responsável	04/2013	04/2013
Levantamento de Documentos	04/2013	04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)		30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)		60 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)		

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

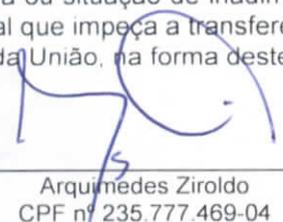
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Solange Cristina Cañesin de Oliveira
CRMV-Z 0268-ZRMZ-Z 02687
Zootecnista - Emater

Astorga, 12 de abril de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Arquimedes Zioldo
CPF nº 235.777.469-04

Data: 12/04/2013



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: 18/04/2013

Gervásio Cercos Filho

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

*GERVÁSIO CERCOZ FOLH
CPF - 572.188.209-30*

Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Romaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ

243.663.660-53

Romaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ